

Energia Move o Bem **– Revisão 00**

**Emissão: 05/02/2021**

**Sumário**

[1 PROGRAMA ENERGIA MOVE O BEM 3](#_Toc65849292)

[1.1 Documentos 3](#_Toc65849293)

[1.2 Condições de Cadastramento: 3](#_Toc65849294)

[1.3 Vagas 4](#_Toc65849295)

[1.4 Prazos 4](#_Toc65849296)

[1.5 Cadastro 5](#_Toc65849297)

[2 ANEXO I 5](#_Toc65849298)

[2.1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 5](#_Toc65849299)

# PROGRAMA ENERGIA MOVE O BEM

A Witzler Energia, por meio do Programa Energia Move o Bem, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público Simplificado, a fim de cadastrar entidades e associações assistenciais, mediante as condições a seguir estabelecidas.

Para cadastrar-se no Programa Energia Move o Bem, a entidade assistencial interessada deverá apresentar:

## Documentos

I - Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Comprovante do regular funcionamento da entidade assistencial no endereço registrado no CNPJ ou em endereço diverso, desde que mediante justificativa, que poderá ser demonstrado por meio de contas de consumo de água, energia elétrica, serviços de telefonia e outras da espécie;

III - Relação completa dos beneficiários atendidos pela entidade quanto às doações recebidas;

IV - Formulário de inscrição preenchido e assinado na forma do Anexo I;

V - Fotos do local e espaço físico.

## Condições de Cadastramento:

I – Somente podem se cadastrar entidades e associações de assistencialismo, sem fins lucrativos;

II – Somente podem se cadastrar entidades e associações das cidades de Bauru, Agudos e Piratinga;

III – A entidade ou associação poderá receber os colaboradores da Witzler Energia no local de assistencialismo.

## Vagas

I – Serão selecionadas até 3 (três) entidades inscritas.

**Critérios de avaliação:**

I - Público-alvo: Entidade Educacionais e Assistencial

Crianças na faixa da primeira infância (0 a 6 anos). Mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Idosos. Crianças e jovens em situação de violência doméstica e familiar. Pessoas com deficiência. Comunidade com alto índice de vulnerabilidade socioeconômica.

## Prazos

I - O prazo para inscrição é de 10/03/2021 à 22/03/2021.

II – O prazo de retorno da Witzler para entidade são de 5(cinco) dias úteis após o final do prazo de inscrição

## Cadastro

I - Os documentos e formulários devem ser enviados ao e-mail: energiamoveobem@witzlerenergia.com.br

# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À gestão do Programa Energia Move o Bem

A [razão social da entidade assistencial], inscrita no CNPJ sob n. [00.000.000/0001-00], representada por seu(sua) [cargo], Sr.(a) [nome completo], inscrito(a) no CPF sob n. [000.000.000- 00], DECLARA interesse em participar do Programa Energia Move o Bem, instruindo o presente formulário com as seguintes informações:

### Dados da entidade (sede administrava):

|  |  |
| --- | --- |
| **Razão Social:** |   |
| **Nome fantasia:** |   |
| **Endereço:** |   |
| **Bairro:** |   |
| **CEP:** |   |
| **Cidade:** |   |
| **E-mail:** |   |
| **Telefone:** |   |

### Dados Responsável:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:** |   |
| **RG:** |   |
| **Endereço:** |   |
| **E-mail:** |   |
| **Telefone:** |   |

### Informações:

|  |
| --- |
| **Descreva abaixo a situação dos assistidos:** |
|   |
|
|
|
|
|
|

Conheça mais sobre a empresa [www.witzlerenergia.com.br](http://www.witzlerenergia.com.br)